

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI N° 083/2025

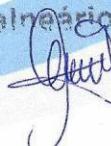
Institui o Programa Mãoz que Constroem, de apoio e desenvolvimento comunitário no âmbito do Município de Balneário Pinhal - RS, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Balneário Pinhal, o Programa Mãoz que Constroem, com o objetivo de promover ações de fortalecimento da comunidade, desenvolvimento social, e incentivo à cidadania ativa.

Art. 2º - São diretrizes do Programa:

- I – Apoiar iniciativas comunitárias nas áreas de educação, cultura, esporte, meio ambiente e geração de renda;
- II – Estimular a participação social e o protagonismo de moradores em ações locais;
- III – Garantir espaços de diálogo e escuta com a comunidade para elaboração de políticas públicas;
- IV – Promover inclusão social e redução das desigualdades;

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

15:35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Art. 3º - O Programa poderá ser implementado por meio de:

- I – Oficinas, cursos, palestras e eventos comunitários;
- II – Apoio técnico a associações de bairro, coletivos e lideranças locais;
- III – Parcerias com universidades, instituições privadas e órgãos públicos;
- IV – Criação de espaços comunitários multifuncionais.

Art. 4º - As decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

15:33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Justificativa

O presente Projeto de Lei Mãoz que Constroem tem por finalidade fortalecer a atuação das comunidades locais como agentes de transformação social. Ao reconhecer o papel estratégico da organização comunitária, o Programa busca fomentar ações que contribuam para o desenvolvimento humano, a cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2025



Rodrigo Kikito

Vereador bancada psd

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 15:35